



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2023(SSA)**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER - IST - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados (anexo IV) e condições contratuais (Anexo V), resultado do Pregão Eletrônico n.º 047/2023, Processo Administrativo n.º 60166/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.308.719/0001-12, Inscrição Estadual n.º 86.584.425, com sede a Avenida Savio Cota de Almeida Gama, n.º 787, Condomínio A, Lote 2, Niterói, Volta Redonda/RJ, representada pelo Sr. Filipe Soares Domingues de Souza, portador do CPF n.º 092.088.037-16 e CI n.º 12.696.841-1 DETRAN/RJ;

**I-CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FILIFE SOARES  
DOMINGUES  
DE  
SOUZA:092088  
03716

Assinado de forma  
digital por FILIFE  
SOARES DOMINGUES  
DE  
SOUZA:09208803716  
Dados: 2023.06.02  
15:46:20 -03'00'

SONIA  
REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por  
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.06.02 12:43:30  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## II- PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 60166/2022, Pregão Eletrônico n.º 047/2023, realizado em 23/03/2023, conforme segue:

S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n.º 19.308.719/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESPECULO DESCARTAVEL (TAM.P), ESTERIL, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 155MM, EIXO ART. ATÉ 110MM, VALVA ATÉ 84M	UNIDADE	10000	1,32	13.200,00
2	ESPECULO DESCARTAVEL (TAM.M), ESTERIL, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 165MM, EIXO ART. ATÉ 116MM, VALVA ATÉ 89MM,	UNIDADE	30000	1,37	41.100,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.300,00</b>					

## III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer MATERIAL DE INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER - IST - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da solicitação e autorização.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

FILIPPE SOARES  
DOMINGUES DE  
SOUZA:0920880  
3716

Assinado de forma digital por FILIPPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716  
Dados: 2023.06.02 15:59:44 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:8868962715  
Dados: 2023.06.02 12:44:53 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

FILIFE SOARES  
DOMINGUES DE  
SOUZA:092088  
03716

Assinado de forma digital por FILIFE SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716  
Dados: 2023.06.02 16:01:09 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multiple vS, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715  
Dados: 2023.06.02 12:45:29 -03'00'





JELCA: DIRP  
PRGC. Nº 60166/22  
FOLHA Nº 457  
6/08  
ASSINATURAMATRÍCULA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula nº 233447 e CPF nº 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula nº 4122, CPF nº 087.838.307-74;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fonte 1600.01 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:8868962715  
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:8868962715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715  
Dados: 2023.06.02 12:45:44 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

FILIPES SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716

Assinado de forma digital por FILIPES SOARES DOMINGUES DE SOUZA:09208803716  
Dados: 2023.06.02 16:01:35 -03'00'

**S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 753/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2023

Processo n.º 59033/2022 – Pregão Eletrônico n.º 075/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PMP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: C E PATRASSO ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.810.921/0001-20. Valor Estimado: R\$ 42.897,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
05	Envelope 1/2 ofício branco, 80g ou superior, tamanho 162mmx229mm, de alta qualidade	UN	1000	0,25	250,00
06	Envelope ofício kraft, 80g ou superior, tamanho 240mmx340mm, de alta qualidade	UN	2000	0,31	620,00
07	Envelope ofício pardo, 80g ou superior, tamanho 240mmx340mm, de alta qualidade	UN	2000	0,31	620,00
08	Envelope ofício branco, 80g ou superior, tamanho 240mmx340mm, de alta qualidade	UN	2000	0,40	800,00
10	Envelope a4 pardo, 80g ou superior, tamanho 229mmx324mm, de alta qualidade	UN	1500	0,40	600,00
11	Envelope a4 branco, 80g ou superior, tamanho 229mmx324mm, de alta qualidade	UN	1500	0,40	600,00
12	Caneta esférica, material poliestireno, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul	UN	6000	0,65	3.900,00
13	Caneta esférica, material poliestireno, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta	UN	3000	0,65	1.950,00
14	Caneta esférica, material poliestireno, material ponta latão c/ esfera tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha	UN	3000	0,65	1.950,00
17	Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga azul, aplicação cd/dvd, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água	UN	250	1,80	450,00
18	Caneta hidrográfica, características: ponta grossa e porosa, cor vermelha, composição tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas	UN	250	1,80	450,00
19	Caneta hidrográfica, características: ponta grossa e porosa, cor preta, composição tinta: veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas	UN	200	1,80	360,00
21	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível	UN	400	3,80	1.520,00
22	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível	UN	200	5,30	1.060,00
23	Etiqueta autoadesiva, cor branca, med. 101,6 x 50,8 mm, pacote com 100 folhas, características complementares: alto poder de aderência; embalada pacote plástico e acondicionada em caixa	UN	100	33,85	3.385,00
24	Réguas comuns, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente	UN	400	1,10	440,00
30	Colchete fixação, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho n.º 15, aplicação processo, caixa com 72 un	UN	400	10,00	4.000,00
32	Perfurador papel, material metal, tipo mecânico, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 fi, funcionamento manual	UN	80	109,00	8.720,00
34	Clips em metal niquelado para papel n.º 4/0 – embalagem com 100 unidades cada	UN	200	3,50	700,00
36	Clips em metal niquelado para papel n.º 8/0 – embalagem com 100 unidades cada	UN	200	6,10	1.220,00
37	Grampo pigrampeador 26/6 – cx 05000un. Galvanizado	CX	300	4,95	1.485,00
40	Saco documento a4, material plástico transparente, comprimento 340 mm, largura 250 mm, número furos 2, pacote com 100 unidades	UN	100	20,00	2.000,00
41	Barbante de algodão com 8 fios e acabamento superficial cru (rolo de 250 gramas)	UN	150	8,00	1.200,00
44	Almofada carimbo, material caixa plástico/metal, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho n.º 02, cor azul, tipo entintada, comprimento aproximado 5,9 cm, largura 9,4 cm, formato retangular	UN	100	2,90	290,00
45	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor azul, caixa com 100 folhas	EMB	50	36,24	1.812,00
46	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta, caixa com 100 folhas	EMB	50	38,30	1.915,00
47	Tinta para carimbo, cor azul, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	UN	120	2,50	300,00
48	Tinta para carimbo, cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	UN	120	2,50	300,00

Obs: Itens 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 34, 36, 37, 40, 41, 44, 4, 46, 47 e 48, Cota exclusiva art. 48, I Lei 123/06 ME/EPP

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**DISQUE MEIO AMBIENTE 2233-8180**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 756/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210/2023

Processo n.º 60166/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.308.719/0001-12. Valor Estimado: R\$ 54.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Espelho descartável (tam. P), estéril, comprimento total até 155mm, eixo ar. Até 110mm, valva até 84m	UN	10000	1,32	13.200,00
2	Espelho descartável (tam.M), estéril, comprimento total até 165mm, eixo ar. até 116mm, valva até 89mm,	UN	30000	1,37	41.100,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 759/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211/2023

Processo n.º 60166/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 8.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Espelho descartável (tam. g)	UN	5000	1,68	8.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM PUBLICAÇÃO 787/2023**

Processos de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços: 60033/2022, 59389/2022, 59267/2022, 58459/2022, 56987/2022, 11898/2021, 4492/2023, 8526/2023, 58040/2022, 5580/2023, 4483/2023, 55932/2022, 62858/2022, HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 788/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2023

Processo n.º 50.226/2022 – Pregão Eletrônico n.º 012/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÂRNEOS (Lombo Suíno Desossado, Patinho Bovino Moído e Peito de Frango Desossado), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ES-

COLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: HORTO CENTRAL MARATÁZES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.818.737/0001-51. Valor Estimado: R\$ 8.552.038,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Lombo suíno desossado, congelado	kg	39.555	18,35	725.834,25
2	Lombo suíno desossado, congelado	kg	13.185	18,35	241.944,75
3	Patinho moído, extralimpo, congelado	kg	80.235	28,29	2.269.848,15
4	Patinho moído, extralimpo, congelado	kg	26.745	28,29	756.616,05
5	Peito de frango desossado, congelado	kg	207.173	16,50	3.418.354,50
6	Peito de frango desossado, congelado	kg	69.597	16,50	1.139.440,50

(\* Descrição completa, conforme Anexo I do Edital. Obs: Itens 01, 03 e 05 – Cota Principal, itens 02, 04 e 06 – Cota reservada, art. 48, III, da Lei 123/06 ME/EPP.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**DESPACHO DE 02/06/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 60.686/2022 – SED – Pregão Eletrônico n.º 90/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: G B LEITE COMÉRCIO E MERCERIA LTDA, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 86.290,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal, 335/06.

**CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.797/2023

**DESPACHO DE 05/06/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 597/2023 – SED – Pregão Presencial n.º 26/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMÉRCIO LTDA, nos itens 18 e 20, pelo valor total de R\$ 99.862,00, S & P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 19, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 51, 52, 58, 59, 64, 65, 66, 67 e 68, pelo valor total de R\$ 6.538.894,12, START COMERCIAL EIRELI, nos itens 14, 15, 44, 53 e 54, pelo valor total de R\$ 4.351.413,64 e LMS ATACADISTA LTDA – ME, nos itens 01, 02, 12, 13, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 45, 48, 49, 55, 56 e 60, pelo valor total de R\$ 3.534.713,44, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS: PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS DE SERVIDORES E DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA). Valor Estimado: LANCE MÍNIMO: R\$ 34.896.112,65. DATA/HORA: 26/06/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ e no "site": www.petropolis.rj.gov.br (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do tel.: (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 07 de junho de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos